**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8614,**de 20 de fevereiro de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na**“A Escola do Futuro”,**de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.172, de 12/03/2008, pág. 11.